



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

D E S P A C H O

Processo Licitatório: 160/2024

Pregão Eletrônico: 23/2024

Objeto: Aquisição de 2 automóveis SUVs para uso na atenção primária da saúde do município de Taguaí-SP.

I. RELATO

Trata-se de análise referente à habilitação da empresa Alpavel Alta Paulista Veículos LTDA no pregão eletrônico acima mencionado. A análise foi conduzida em razão de recurso administrativo interposto pela empresa Faberge France Distribuidora de Veículos e Peças LTDA, que alegou descumprimento por parte da Alpavel quanto à especificação técnica de transmissão automática exigida no edital e no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

II. FUNDAMENTAÇÃO

1. Princípio da Vinculação ao Edital: Conforme determina a Lei nº 14.133/2021, art. 5º, o edital é o instrumento norteador do certame, vinculando tanto a Administração Pública quanto os licitantes. O ETP anexado ao edital estabelece como requisito essencial que os veículos possuam transmissão automática, condição indispensável para atender às necessidades da Administração no âmbito da atenção primária à saúde.

2. Descumprimento da Especificação Técnica: Após análise da proposta apresentada pela Alpavel Alta Paulista Veículos LTDA, constatou-se que esta não comprova o



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

atendimento ao requisito de transmissão automática, contrariando as disposições do edital.

3. **Isonomia e Interesse Público:** O não cumprimento das especificações fere o princípio da isonomia entre os participantes e compromete o atendimento ao interesse público, além de potencialmente gerar prejuízo ao erário.

III. DECISÃO

Considerando o princípio da autotutela e o interesse público envolvido, bem como as disposições contidas no edital e no ETP, **DECIDO:**

1. **Desclassificar a proposta da empresa Alpavel Alta Paulista Veículos LTDA**, por descumprimento do requisito de transmissão automática estabelecido no edital por meio da vinculação ao Estudo Técnico Preliminar;

2. Garantir a ciência desta decisão a todos os interessados, conforme os princípios de publicidade e transparência previstos na Lei nº 14.133/2021.

Taguaí/SP, 16 de dezembro de 2024.

Elidiane Maria Ribeiro da Silva
Agente de Contratação
Município de Taguaí/SP